

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 6.090, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00, em favor de Encargos Gerais sob a Supervisão da Secretaria de Estado do Fazenda, em atendimento ao art. 204, § 15 da Constituição Estadual.

DOE N° 28.604, de 02/12/1997.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

